

Providence Hospital

Patient Financial Assistance

NÚMERO:	9. 09
DEPARTAMENTO:	Financeiro
DATA EM VIGOR:	19 de agosto de 2004
ÚLTIMA REVISÃO:	15 de setembro de 2017
PRÓXIMA DATA DE VENCIMENTO:	30 de junho de 2020
APLICÁVEL A:	<u>Providence Hospital e Providence Health System</u>

POLÍTICA / PRINCÍPIOS

É a política do Providence Hospital (a "Organização") garantir uma prática socialmente justa para o tratamento de emergência ou outros tratamentos medicamente necessários nas instalações da Organização. Esta política trata especificamente da elegibilidade à assistência financeira para aqueles pacientes que necessitam de ajuda financeira e recebem tratamentos da Organização.

1. Toda a assistência financeira refletirá o nosso compromisso e respeito pela dignidade humana de cada pessoa e para o bem comum. Refletirá também nossa especial preocupação e solidariedade com pessoas vivendo na pobreza e outras pessoas vulneráveis, além do nosso compromisso com a justiça distributiva e administração.
2. Esta política se aplica a todos os tratamentos de emergência e outros serviços medicamente necessários fornecidos pela Organização, incluindo serviços médicos da Organização e saúde comportamental. Esta política não se aplica a pagamentos de procedimentos eletivos ou outros tratamentos que não sejam de emergência ou que não sejam, de outra forma, considerados medicamente necessários.
3. A lista de provedores cobertos pela política de assistência financeira, em um formato semelhante ao anexado no Apêndice A, apresenta uma lista de todos os provedores que oferecem tratamento nas instalações da Organização. Ela também especifica os serviços que são cobertos pela política de assistência financeira e os que não são.

DEFINIÇÕES

Para efeitos da presente política, aplica-se as seguintes definições:

- “**501(r)**” significa a Seção 501(r) do código tributário (Internal Revenue Code) e os regulamentos promulgados nesse.
- “**Valor comumente cobrado**” ou “**AGB - Amount Generally Billed**” significa, no que se refere ao tratamento de emergência ou outro tratamento medicamente necessário, o valor comumente cobrado às pessoas que possuem seguro médico que cubra tal serviço.
- “**Comunidade**” significa os residentes de Maryland, Virgínia e das fronteiras de Washington, DC.
- “**Tratamento de emergência**” significa que o paciente necessita de intervenção médica imediata devido a uma condição grave, potencialmente fatal ou incapacitante. Geralmente o paciente é examinado e/ou admitido na sala de emergência.
- “**Tratamento medicamente necessário**” significa tratamento considerado medicamente

Providence Hospital

Patient Financial Assistance

necessário após um exame clínico feito por um médico licenciado. Caso seja determinado, após um exame médico, que um tratamento coberto por esta política e solicitado por um paciente não seja medicamente necessário, tal determinação deve ser confirmada também pelo médico da admissão ou requisitante.

- “**Organização**” significa o Providence Hospital, Washington, DC.
- “**Paciente**” significa aquelas pessoas que recebem tratamentos de emergência ou medicamente necessários na Organização e a pessoa que é financeiramente responsável pelo cuidado do paciente.

Assistência financeira concedida

1. Pacientes com renda familiar menor ou igual a 250% do nível de pobreza federal ("FPL"), se qualificam a receber 100% de desconto de caridade pela parte dos serviços pelos quais o paciente é responsável, após pagamento efetuado por uma seguradora, se for o caso.
2. No mínimo, os pacientes com renda familiar acima de 250%, mas não superior a 400% do FPL, receberão um desconto em escala degressiva sobre a parcela dos custos pelos serviços prestados pelos quais o paciente é responsável após o pagamento por uma seguradora, se for o caso. Um paciente que se qualifica ao desconto de escala degressiva não será cobrado mais do que os custos calculados pelo AGB. O desconto de escala degressiva é o seguinte:

Diretrizes anuais

Desconto	100%	90%	80%	70%
FLP	<250%	300%	350%	400%

3. Pacientes com necessidades financeiras comprovadas com renda familiar acima de 400% do FPL podem se qualificar para serem considerados para uma "prova de recursos" a fim de determinar se poderão receber algum desconto sobre os custos dos serviços da Organização baseado em uma avaliação substantiva da sua capacidade de pagar. O Providence Hospital levará a indigência médica em consideração para requerentes acima dos 400% do FPL. Quando o total do saldo da dívida médica exceder a renda bruta do agregado familiar do ano anterior, o paciente se qualificará a receber assistência financeira não superior a 95% de desconto. Um paciente que se qualifica ao desconto da “Prova de recursos” não será cobrado mais do que os custos calculados pelo AGB.
4. Para um paciente cujos determinados planos de seguro considerem que a Organização esteja "fora da rede", a Organização pode reduzir ou negar a assistência financeira que, de outra forma, estaria disponível ao paciente com base em uma revisão da informação do seguro do paciente e outros fatos e circunstâncias pertinentes.
5. Os pacientes que se qualificam aos 100% de cuidados de caridade podem ser cobrados uma taxa nominal fixa de até US \$20,00 pelo tratamento recebido do Providence Hospital e/ou do Providence Health Services.
6. A elegibilidade para assistência financeira pode ser determinada a qualquer momento do ciclo de rendas e pode incluir o uso de pontuação presuntiva para determinar a

Providence Hospital

Patient Financial Assistance

- elegibilidade independente do fato de o requerente não preencher um pedido de assistência financeira ("Solicitação do FAP").
7. A elegibilidade para assistência financeira deve ser determinada por qualquer saldo pelo qual o paciente com necessidade financeira é responsável.
 8. O processo para os pacientes e familiares apelarem das decisões da Organização referentes à elegibilidade para assistência financeira é como segue:
 - a. Os pacientes/fiadores podem apelar da determinação de assistência financeira, fornecendo informações adicionais como a verificação da renda do agregado familiar ou uma explicação das circunstâncias atenuantes ao departamento de aconselhamento financeiro.
 - b. Todas as apelações serão consideradas pelo comitê de apelações à assistência financeira e 100% de cuidados de caridade do Providence Hospital; e as decisões do Comitê serão enviadas por escrito ao paciente ou à família que apresentou a apelação.

Outras formas de assistência para pacientes que não se qualificam à ajuda financeira

Os pacientes que não se qualificam à ajuda financeira, conforme descrito acima, podem se qualificar a outros tipos de assistência oferecidos pela Organização. Para que seja mais abrangente possível, listamos abaixo esses outros tipos de assistência. Embora eles não se baseiem na necessidade e não se destinam a serem sujeitos à Seção 501(r), estão incluídos aqui para a conveniência da comunidade atendida pelo Providence Hospital:

1. Os pacientes sem seguro que não se qualificam à assistência financeira receberão um desconto com base no desconto fornecido ao pagador que paga o valor mais elevado a essa Organização. O pagador que paga o valor mais elevado deve representar pelo menos 3% da população da Organização, conforme medida pelo volume ou renda bruta do paciente. Se um único pagador não representar esse nível mínimo de volume, deve ser feita a média de mais de um contrato de pagamento de forma que as condições de pagamento usadas para fazer uma média representem pelo menos 3% do volume de negócios da Organização para um dado ano.
2. Desconto para pacientes sem seguro: O valor do desconto aplicado ao varejo (brutos) incorridos por pacientes sem seguro ou 65% pelos serviços prestados.

Limites de cobrança aos pacientes que se qualificam à ajuda financeira

Os pacientes que se qualificam à ajuda financeira não serão cobrados individualmente mais do que o AGB para emergência e outros cuidados medicamente necessários e não acima dos valores brutos para todos os outros tratamentos médicos. A Organização calcula uma ou mais porcentagens do AGB usando o método de "look-back" (retrospectiva) e incluindo a taxa por tratamento do Medicare e todas as seguradoras de saúde privadas que pagam reivindicações à Organização, tudo de acordo com a Seção 501(r). Uma cópia gratuita da descrição do cálculo do AGB e porcentagens pode ser obtida por solicitação ao Departamento de Aconselhamento Financeiro (Anexo B).

Pedido de ajuda financeira e outras formas de assistência

Providence Hospital

Patient Financial Assistance

Um paciente pode se qualificar para obter assistência financeira por meio da pontuação presuntiva ou solicitando assistência financeira enviando um pedido do FAP (pedido de assistência financeira) preenchido. Um paciente pode não ser aprovado para receber assistência financeira se fornecer informações falsas em um pedido do FAP ou relacionado com o processo de elegibilidade da pontuação presuntiva. O pedido e as instruções de pedido do FAP estão disponíveis. Veja abaixo instruções específicas:

Providence Hospital

Pedido e instruções de inscrição ao FAP podem ser encontrados das seguintes maneiras:

- Visite <http://www.provhosp.org/patients-Guests>
- Escreva para o Providence Hospital, ATTN:Financial Counseling & Eligibility Services (Ground Flr), 1150 Varnum St. , NE, Washington, DC 20017
- Entre em contato direto com o escritório de aconselhamento financeiro no número (202) 854-4081.
- Visite o escritório de aconselhamento financeiro no Providence Hospital.

Os pedidos preenchidos devem ser enviados ao escritório de aconselhamento financeiro.

Providence Health Services:

- Solicite do consultório do seu médico
- Escreva para o representante da NRSC Financial Assistance, 10330 N. Meridian Street, 2N PFS, Indianapolis, Indiana 46290
- Entre em contato direto com o escritório de aconselhamento financeiro no número 800-566-5050.

Faturamento e cobranças

As medidas que a Organização pode tomar em caso de não pagamento estão descritas em uma política de faturamento e cobranças separada. Uma cópia gratuita da política de faturamento e cobrança pode ser obtida junto ao escritório de aconselhamento financeiro.

Interpretação

Essa política destina-se a estar em conformidade com a Seção 501(r), exceto onde especificamente indicado. Esta política, juntamente com todos os procedimentos aplicáveis, deve ser interpretada e aplicada em conformidade com a Seção 501(r), exceto onde especificamente indicado.